



Divulgue-se
+ M. N. Teixeira
2015. art. 14

Exmo.(a) Senhor(a)
Diretor (a)

v.referência	v.comunicação	n.referência	data
		FOA.25.6020.2015	10. SET 2015
Assunto Matrículas/Inscrições – Limite de ECTS			

Considerando o período de inscrições e matrículas que se encontra a decorrer, permitimo-nos vir lembrar a determinação do "Número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivos", exarada pelo despacho reitoral GR.02/04/2010, de 22 de Abril de 2010, que estabelece:

"... o limite máximo de créditos (ECTS) em que um estudante se pode inscrever em cada ano lectivo é de 75 (setenta e cinco), com um máximo de 42 (quarenta e dois) créditos (ECTS) num semestre, excepto aquando da inscrição no primeiro ano pela primeira vez em que aqueles limites são, respectivamente, de 60 (sessenta) e 30 (trinta) créditos ECTS."

Esta limitação não se restringe aos ciclos de estudos, mas a todas as inscrições de um dado estudante na U.Porto, sendo as únicas exceções aplicáveis às unidades curriculares plurianuais - dissertações e teses – (uma vez que, nestes casos, o estudante se inscreve à totalidade dos ECTS), e à formação em línguas (potenciadora da mobilidade dos estudantes).

Como tem sido verificado na U.Porto, a excessiva dispersão dos estudantes por distintas unidades curriculares dificulta a aprendizagem, e consequentemente, o sucesso escolar e a qualidade da sua formação, a menos que o nível de exigência seja, na realidade, muito baixo. De facto, 75 ECTS/ano correspondem a uma média de 2025 horas/ano e a cerca de 50 horas de trabalho semanal (aulas e estudo). Deste modo, e conforme acordado em sede de reunião de Diretores, irá ser solicitado à equipa da UPDigital que diligencie no sentido de o sistema passar a contabilizar/limitar todas as inscrições do estudante (as que realizam para além do seu ciclo de estudos), em dado ano letivo/semestre ao nível da U.Porto, sendo que qualquer situação de exceção deverá ser registada com base em despacho proferido pelo Diretor da Faculdade na qual o estudante está inscrito.

Agradecendo a melhor atenção a esta recomendação que entendemos ser do interesse dessa Faculdade, e dos seus estudantes e docentes, apresento os meus melhores cumprimentos.

O Vice-Reitor,

(Pedro Nuno Teixeira)